



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - ALAP.

**REQUERIMENTO Nº /2026-AL**

Jesus Pontes, Deputado Estadual eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com base em dispositivos regimentais, vem requerer, nos termos do art. 145, II, V e X do regimento interno desta casa legiferante, **requer à SEINF, construção de uma nova estrutura para a Escola Quilombola Estadual Cachoeira do Rio Pedreira, município de Macapá.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação de construção de uma nova estrutura para a Escola Quilombola Estadual Cachoeira do Rio Pedreira fundamenta-se na necessidade de garantir melhores condições de ensino, aprendizagem e valorização da educação nas comunidades quilombolas atendidos pela unidade escolar. Atualmente, a estrutura física existente apresenta limitações que comprometem o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, podendo incluir insuficiência de salas de aula, condições inadequadas de ventilação, iluminação, acessibilidade e espaços de apoio. Tais fatores impactam diretamente a qualidade do ensino ofertado, bem como o bem-estar de alunos, professores e demais profissionais da educação.

A escola exerce papel fundamental na preservação da identidade cultural, social e histórica das comunidades quilombolas, sendo um espaço essencial para a valorização dos saberes tradicionais, fortalecimento da cidadania e promoção da igualdade de oportunidades. Nesse sentido, é indispensável que a unidade disponha de uma infraestrutura adequada, que respeite as especificidades culturais e territoriais da comunidade atendida. A construção de uma nova escola possibilitará a ampliação da capacidade de atendimento, a criação de ambientes mais adequados ao processo educativo como: bibliotecas, espaços multiuso, áreas de convivência e acessibilidade, além de contribuir para a redução da evasão escolar e melhoria dos indicadores educacionais.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a adoção de providências por parte do poder público para a construção de uma nova Escola Quilombola Estadual Cachoeira do Rio Pedreira, assegurando condições dignas de ensino e fortalecendo o direito à educação de qualidade para as comunidades quilombolas.

Solicita-se aos nobres pares aprovação deste requerimento, bem como venho requerer as devidas providências.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder.

Pede deferimento.

Macapá - AP, 31 de março de 2026.

Jesus Pontes  
Deputado Estadual - PDT